

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14208 NATAL, 11 DE JULHO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

EDITAL N° 36/2018, de 10 de julho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA PARTICIPAREM DO II CONGRESSO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO TRIBUNAL DO JÚRI, A SER REALIZADO EM JOÃO PESSOA/PB, NO PERÍODO DE 11 A 14 DE SETEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública Geral do Estado em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir a seus assistidos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução n° 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública a qual regulamenta a concessão e o controle de auxílio financeiro a integrantes da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para o custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução n° 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE

Art. 1° Disponibilizar, a todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte em efetivo exercício, 03 (três) vagas para o II Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, que ocorrerá no período de 11 a 14 de setembro de 2018, em João Pessoa/PB, com o custeio de inscrições e respectivas diárias, nos termos da legislação e resoluções aplicáveis ao caso.

§1°. As inscrições somente serão arcadas pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte se o realizador do evento cumprir as condições necessárias à formalização de procedimento licitatório – ou de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade, inclusive no que toca a entrega de Certidões de Regularidade Fiscal perante os órgãos da Fazenda Pública federal, estadual e municipal, bem como das Notas Fiscais e do aceite de empenho.

§2°. Em não sendo possível o cumprimento das disposições estabelecidas no parágrafo anterior pelo organizador do evento, manter-se-á o custeio tão somente das diárias em favor do interessado, tendo este que realizar a sua inscrição no Congresso diretamente, sendo vedado o ressarcimento de custos.

Art. 2º Os Defensores Públicos interessados no patrocínio previsto no art. 1º deste Edital deverão, preferencialmente, atuar em áreas correlatas ao tema do evento, com base no artigo 8º, §2º, da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Parágrafo único. Na hipótese de o número de interessados superar ao número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio, no dia 13 de julho de 2018, na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Os Defensores Públicos inscritos no Congresso a que se refere o art. 1º deste edital estarão, automaticamente, dispensados de atuarem em seus respectivos órgãos de execução no período do evento.

Art. 4º Os Defensores Públicos que tiverem suas inscrições custeadas pela Defensoria Pública do Estado deverão obedecer, após o evento, ao disposto na Resolução 101/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 5º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento destinado à Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser protocolizado até às 13h do dia 13 de julho de 2018, na Sede da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal-RN, no setor de Protocolo-Geral.

§1º. O requerimento deverá obedecer ao modelo em anexo ao presente edital, sendo aceitas também inscrições via e-mail através de documento em formato .PDF, até às 12h59min59seg do dia 13 de julho de 2018, para o seguinte endereço eletrônico: defensoriapublica@rn.gov.br.

§2º. Os requerimentos encaminhados na forma do parágrafo anterior devem estar assinados eletronicamente através de certificado digital, conforme legislação pertinente à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, dispensando o envio de documento físico de inscrição.

Art. 6º Os Defensores Públicos do Estado que já tenham sido contemplados com o auxílio financeiro, no ano civil em curso, para participação em Congressos similares ao do objeto deste certame, somente poderão ser selecionados para o II Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri caso não sejam preenchidas todas as vagas por interessados que ainda não tenham recebido semelhante benefício.

Parágrafo único. Persistindo lacuna de inscritos da área correlata ao tema do evento, as vagas serão disponibilizadas para os demais Defensores Públicos do Estado, mediante designação do Defensor Público Geral.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE Nº 036/2018, QUE TRATA DO PROCESSO PARA ESCOLHA DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA PARTICIPAREM DO II CONGRESSO NACIONAL DOS DEFENSORES

PÚBLICOS DO TRIBUNAL DO JÚRI

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Eu, _____(NOME), brasileiro(a), _____ (ESTADO CIVIL), inscrito no RG sob o n. _____, portador do CPF de n. _____, Defensor(a) Público(a) – indicar a categoria ao qual está vinculado, matrícula funcional nº. _____, lotado na _____, venho, por meio deste, requerer minha inscrição para participar do II Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, cujo certame foi deflagrado pelo Edital de n. 036/2018-GDPGE/RN, declarando estar ciente das normas constantes do Edital retrocitado e das normas regulamentadoras do custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais, aprovadas pelo Conselho Superior.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Natal, ____ de _____ de 2018.

(assinatura)

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14208 NATAL, 11 DE JULHO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 839/2018

Objeto da contratação: custeio das inscrições de 04 (quatro) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte no 24º Seminário Internacional de Ciências Criminais, a realizar-se no Hotel Tivoli Mofarrej São Paulo, com endereço na Alameda Santos, 1437 - Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 01419-001, no período de 28 a 31 de agosto de 2018.

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, inscrito no CNPJ: 68.969.302/0001-06, estabelecido na Rua XI de Agosto, nº 52, 6º andar, bairro Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.018-010.

Fundamento legal: art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93.

Valor da contratação: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 1.540,00 (mil, quinhentos e quarenta reais) correspondente a cada uma das inscrições.

Dotação Orçamentária: 05.131-03.1280027-0001 - Ação – 16970- Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais).

Natal/RN, 10 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte~

*Republicada por incorreção